Amon Magarias

Termo que assina Mario Miranda Duimaraes, declarando seguir a nacionalidade portuguesa

Cos dezavove dias do rués de bezenho de mil novecentes Triuta e très, nesta ridade do Gosto e Pacos do Coneceles, peran te min, compareccie o cidadão mario miranda Guimaiae, de quarenta ecines anos de idade, Rasado, negociante, residente na ma quinze de hovembro, mimero cento e quarenta e puatro, desta cidado, e disse: que tendo vas. cido na requeria de Cedo ferla, segundo Baino, concelho do Tarto, us sia degauve de Novembro de mil ortoscutos oitenta e vito, como mistro pela respectivo certidas de isa. de, que apresentou e fico arquivada, filis de Francisco fore de Souna Cuimaraes : le Adelaide miranda fuinarace e tendraquele sen pai, durante a sua mexeridade, feito declaração perante esta Câmara, que o declar au te Repuia a receivealidade branileira, vue apora declarar juever a providar-se da faceredade que lhe confere o para grafo reguedo do artigo décires oitavo do Codição Civil Tortugues, para segues a vaccionalidade l'ortupiesa, o que requeren à pescelentissum Comissas Iduinistrativa desta Camara, sendo-lhe deperido o peu requerimento ene pessão da mema Concessão Administrativo de triuta de Novembo do aus correcte, as qual juntou os documentos

respectivas. Por isso, em observancia la menua loi, assier o declars, a - frie de produzir o verdadeiro efecto em cen favor, para requir a nacionalidade portuguesa. Eure firiuesa or que se lavrou este termo, que o declarante vai assirar con as testemme whas Cactared argusto Ferrander Pierto c Georgenis Herenjues de Moura Socia, casados, fuercionarios mu micipais, depois diste relado com estampella fiscais us valor de viinte e sete escudos e ortenta ecutavos, e de lido en vogalta perante toto por mine, Josewan ques, Chefo da funtario da excelativima las Dez escudos Vito escudos Ottenta civs.